

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 29/63 PARECER CEE N° 310/74

Aprovado por deliberação

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO: Recontratação de Livia Pereira Santos, como professora-assistente Dr., junto ao departamento de Línguas Vernáculas e Clássicas.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro

MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES - Delegação

HISTÓRIA: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis deseja a recontratação de Livia Pereira dos Santos, como Professor-Assistente Doutor, junto ao departamento de Línguas Vernáculas e Clássicas.

A instrução processual está completa.

A CESESP manifestou-se quanto aos aspectos de sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso parecer é favorável a recontratação de Livia Pereira Santos, como Professor-Assistente Doutor, junto ao departamento de Línguas Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência deferida pela deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-n° 5/73, e de acordo com o Decreto n°1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Melo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereria.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente